

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 2/96

de 2 de Fevereiro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138.º, alínea a), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o embaixador Fernão Manuel Homem de Gouveia Favila Vieira do cargo de embaixador de Portugal em Praga.

Assinado em 4 de Janeiro de 1996.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 10 de Janeiro de 1996.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 2/96

de 2 de Fevereiro

Manutenção na ilha de Santa Maria do Centro de Controlo Oceânico

A Assembleia da República decreta, nos termos dos artigos 164.º, alínea d), e 169.º, n.º 3, da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

O Centro de Controlo Oceânico para a Região de Informação de Voo (RIV) de Santa Maria, fica situado na ilha de Santa Maria.

Artigo 2.º

O Governo providenciará através do Ministério da tutela e da ANA, E. P., a urgente implementação do Projecto NAV 2, agora designado Projecto do Atlântico, na ilha de Santa Maria.

Artigo 3.º

A ANA, E. P., inscreverá no seu orçamento as verbas necessárias ao cumprimento da presente lei.

Artigo 4.º

A presente lei entra imediatamente em vigor.

Aprovada em 21 de Dezembro de 1995.

O Presidente da Assembleia da República, *António de Almeida Santos*.

Promulgada em 4 de Janeiro de 1996.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendada em 9 de Janeiro de 1996.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 48/96

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação das Nações Unidas, o Governo do Usbequistão depositou, em 28 de Setembro de 1995, o instrumento de adesão à Convenção Relativa ao Contrato de Transporte Internacional de Mercadorias por Estrada (CMR), concluída em Genebra a 19 de Maio de 1956, com uma reserva devidamente especificada.

De harmonia com o artigo 43 (2), a Convenção entrou em vigor para o Usbequistão a 27 de Dezembro de 1995.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 3 de Janeiro de 1996. — O Director de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Perestrello Cavaco*.

Aviso n.º 49/96

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte depositou, em 13 de Dezembro de 1995, uma notificação respeitante à aplicação à ilha de Man da Convenção de Berna para a Protecção das Obras Literárias e Artísticas de 9 de Setembro, revista em Paris em 24 de Julho de 1971 e modificada a 28 de Setembro de 1979, território pelo qual o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte assume a responsabilidade das relações internacionais.

A aplicação da dita Convenção à ilha de Man produzirá efeitos a partir de 18 de Março de 1996.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 10 de Janeiro de 1996. — O Director de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Perestrello Cavaco*.

Aviso n.º 50/96

Por ordem superior se torna público que a Suazilândia aderiu, com efeitos a partir de 17 de Novembro de 1995, à Convenção Única sobre Narcóticos de 1961, revista pelo Protocolo de Revisão de 1972, de 1975.

Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, 15 de Janeiro de 1996. — O Director de Serviços, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 51/96

Por ordem superior se torna público que a Guiné-Bissau aderiu, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 1995, à Convenção Única sobre Narcóticos de 1961, de 1972.

Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, 15 de Janeiro de 1996. — O Director de Serviços, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 52/96

Por ordem superior se torna público que a Suazilândia aderiu, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1996, à Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas, de 1971.

Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, 15 de Janeiro de 1996. — O Director de Serviços, *João José Gomes Caetano da Silva*.

